



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 282

A Sua Excelência o Senhor
MAURO VIEIRA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: **Requerimento de Informação**

(datado eletronicamente)

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência, anexo, o inteiro teor do seguinte Requerimento de Informação:

Proposição	Autoria
Requerimento de Informação nº 958/2026	Dep. Coronel Assis
Requerimento de Informação nº 959/2026	Dep. Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 977/2026	Dep. Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1004/2026	Dep. Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 1012/2026	Dep. Evair Vieira de Melo
Requerimento de Informação nº 1023/2026	Dep. Dr. Jaziel
Requerimento de Informação nº 1229/2026	Dep. Helio Lopes
Requerimento de Informação nº 1234/2026	Dep. Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional
Requerimento de Informação nº 1235/2026	Dep. Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional
Requerimento de Informação nº 1236/2026	Dep. Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional
Requerimento de Informação nº 1244/2026	Dep. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, que a resposta esteja acompanhada de cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou de documento equivalente, nos termos do art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Em caso de outra hipótese legal de sigilo, solicito que seja informado o correspondente dispositivo legal que a fundamenta. Em todos

Nota – Na existência de requerimentos de diferentes autorias, deve ser encaminhado um ofício de resposta para cada autor/a da proposição.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

os casos, os documentos sigilosos devem estar acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com a indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Nota – Na existência de requerimentos de diferentes autorias, deve ser encaminhado um ofício de resposta para cada autor/a da proposição.



Documento assinado por:
06/2026:16:16 Dep. CARLOS VERAS Conferência com original.
Id. digital de segurança: 2026.XTKH-HOPW-NNJY-VIAE
[https://legis.senado.gov.br/legis/legis/legis/legis/?codArquivoTeor=3141035](https://legis.senado.gov.br/legis/legis/legis/legis/legis/?codArquivoTeor=3141035)

3141035